



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00066/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1467/2018 de 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 215.690,00 (duzentos e quinze mil , seiscientos e noventa reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA

Proj/Ativ.: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE

Valor: R\$ 215.390,00

Unid. Orc.: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proj/Ativ.: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 300,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 215.690,00 (duzentos e quinze mil , seiscientos e noventa reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proj/Ativ.: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 300,00



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00066/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.: 1.151 - CONSTR/AMPLIAÇÃO/REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor: R\$ 100.000,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.: 1.164 - CONSTR/AMPL/REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor: R\$ 115.390,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 08 DE ABRIL DE 2019
